PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0113/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR; o Sr. CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de outubro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241001050623**
Título	PORTARIA N° 0113/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/10/2024 17:08
Data/hora autorização	01/10/2024 17:08
Data de circulação	02/10/2024
Diário Oficial	Edição nº 02014, data 02/10/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/10/2024 — Edição 02014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241001050623&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 14:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241001050623**, intitulada **PORTARIA N° 0113/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/10/2024 17:08 | **Autorização:** 01/10/2024 17:08 | **Circulação:** 02/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02014, 02/10/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos aplicáveis, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas do município, resolve nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, simbologia Subsídio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. Carlos Augusto Vasconcelos de Lima, servindo-lhe de título o presente ato, determinando o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, datada de 1º de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241001050623&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 14:49